



PORTARIA Nº 131/2023-GP/CMP, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Concede Diárias ao Vereador Sr. Herbert da Silva Lima, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de Diária, ao Sr. **Herbert da Silva Lima**, Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Belém-PA, para participar de uma reunião com a Sra. Presidente Maria Inês na Doca e Visita ao centro de atenção Psicossocial (CAPS), para tratar de assuntos relacionados ao município. Com saída no dia 03/05/2023 e retorno previsto para o dia 05/05/2023.

Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diária com pernoite, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o montante R\$1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente